



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII - Nº 169

0810/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 ( VINTE E OITO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA .....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAP .....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA DO DRH .....PÁG. 015

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO MSS .....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMS .....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC .....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO GCO.....PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR .....PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEQ .....PÁG. 021

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 022

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

**Portaria nº 29.813 de 16 de abril de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 26/03/2002, *Dryden Castro de Arezzo*, Matrículas UFF nº 5661-6 e SIAPE nº 306238-3, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designado através da portaria nº 29172, de 28/06/01, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 29727 de 22/03/02.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.814 de 16 de abril de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040613/2002-61,

RESOLVE designar, a partir de 01/02/2002, *Stela Maria Guerreiro da Silveira*, Assistente de Administração, código 417.001, Matrículas UFF nº 7927-6 e SIAPE nº 308194-9, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-graduação em História do Centro de Estudos Gerais - código FG-7**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.816 de 16 de abril de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040779/2002-87,

RESOLVE dispensar *Namir da Silva Santos*, Matrículas UFF nº 7663-0 e SIAPE nº 307965-1, da função de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biologia Marinha do Centro de Estudos Gerais**, para a qual foi designada através da portaria nº 29.486, de 04/12/01.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.871 de 07 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077266/2002-21,

RESOLVE dispensar **Gecilda Conrado**, Matrículas UFF nº 3.409-4 e SIAPE nº 304.265-0, da função de **Chefe do Serviço de Pessoal da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 29.422, de 12/11/2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.872 de 07 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077266/2002-21,

RESOLVE designar **Sueli Felício Alexandre**, Administrador, código 415.004, Matrículas UFF nº 7.871-6 e SIAPE nº 308.147-7, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Pessoal da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-4**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.873 de 07 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077268/2002-11,

RESOLVE dispensar **Wania Ribeiro Santana**, Matrículas UFF nº 6.735-8 e SIAPE nº 307.169-2, da função de **Chefe do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 26.988, de 05/04/1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.874 de 07 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077268/2002-11,

RESOLVE designar *Ana Maria Pereira da Silva*, Enfermeiro, código 415.034, Matrículas UFF nº 3.384-6 e SIAPE nº 304.245-5, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas** - código FG-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.875 de 07 de Maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077267/2002-76,

RESOLVE dispensar *Ana Maria Pereira da Silva*, Matrículas UFF nº 3.384-6 e SIAPE nº 304.245-5, da função de **Chefe da Seção de Enfermagem em Internações e Altas do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 15.773, de 17/05/1991.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 29.877 de 08 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a pedido, **Ildo de Oliveira Nascimento**, Matrículas UFF nº 1.149-6 e SIAPE nº 311.348-4, da função de **Diretor da Imprensa Universitária**, para a qual foi designado através da portaria nº 26.919, de 17/03/1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 29.878 de 08 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a pedido, **Marcos Antônio de Jesus**, Matrículas UFF nº 6.794-2 e SIAPE nº 307.217-6, da função de **Assistente da Imprensa Universitária**, para a qual foi designado através da portaria nº 27.877, de 14/02/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.879 de 08 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE nomear **Marcos Antônio de Jesus**, Cinegrafista, código 417.002, Matrículas UFF nº 6.794-2 e SIAPE nº 307.217-6, para o Cargo de **Diretor da Imprensa Universitária** - código **CD-4**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.909 de 14 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a pedido, **Eliezer Siqueira de Andrade**, Matrículas UFF nº 4.145-2 e SIAPE nº 304.910-7, da função de **Chefe do Serviço de Encadernação e Arte Final da Imprensa Universitária**, para a qual foi designado através da portaria nº 27.131, de 11/05/1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.910 de 14 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar **Eliezer Siqueira de Andrade**, Técnico em Restauração, código 416.077, Matrículas UFF nº 4.145-2 e SIAPE nº 304.910-7, para exercer a função gratificada de **Assistente da Imprensa Universitária** - código **FG-4**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 29.911 de 14 de maio de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar *Antônio Carlos Freitas Lucas*, Desenhista Técnico, código 417.004, Matrículas UFF nº 6.384-9 e SIAPE nº 306.867-5, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Encadernação e Arte Final da Imprensa Universitária** - código FG-6.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.061 de 24 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001190/98-61,

RESOLVE dispensar, a partir de 01/05/2002, *Maria Helena Barreto Santos Bezerra*, Matrícula SIAPE nº 285.571, lotada provisoriamente nesta Universidade, da função de **Secretária do Reitor**, para a qual foi designada através da portaria nº 29.392, de 10/10/01.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30030 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar a pedido, *Roberto Paschoal de Andrade Fanara*, Matrículas UFF nº 1.623-8 e SIAPE nº 302.810-0, da função de **Gerente de Programação Visual do Departamento de Difusão Cultural**, para a qual foi designado através da portaria nº 27.263, de 18.06.1999 .

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.031 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002254/02-43,

RESOLVE designar **Márcia Cristina Santos de Souza**, Assistente em Administração, código 417.001, Matrículas UFF nº 12.858-0 e SIAPE nº 222.513-1, para exercer a função gratificada de **Gerente de Programação Visual do Departamento de Difusão Cultural** - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30032 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002361/02-71,

RESOLVE dispensar, **Rosana Cruz Mira**, Matrículas UFF nº 8.554-6 e SIAPE nº 308.685-1, da função de **Encarregado de Restaurante do Setor de Planejamento e Produção do Departamento de Assistência Social**, para a qual foi designada através da portaria nº 27.054, de 19.04.99.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30033 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002361/02-71,

RESOLVE designar **Márcia Cristina Chaves do Nascimento**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrículas UFF nº 8.574-6 e SIAPE nº 308.701-7, para exercer a função gratificada de **Encarregado de Restaurante do Setor de Planejamento e Produção do Departamento de Assistência Social** - código FG-9.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30034 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001660/02-99,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 31.03.2002, **Carlos Alberto Pereira da Costa**, Matrículas UFF nº 3.692-5 e SIAPE nº 304.509-8, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para a qual foi designado através da portaria nº 27.881, de 14.02.2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30035 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001660/02-99,

RESOLVE designar **Rita Maria Botelho Ruiz de Oliveira**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrículas UFF nº 6.763-8 e SIAPE nº 307.192-7, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Estudos Sociais Aplicados** - código FG-7.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30036 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020559/02-37,

RESOLVE designar **Enzo Perez**, Técnico em Contabilidade, código 417.020, Matrículas UFF nº 1.650-3 e SIAPE nº 302.828-2, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Registros Escolares do Colégio Técnico Agrícola Ildfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados** - código FG-7.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30037 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002118/2002-53,

RESOLVE dispensar, a pedido, **Lylian Carneiro Oberlaender**, Matrículas UFF nº 11.993-5 e SIAPE nº 222.099-6, da função de Gerente de Produção de Atividades Artístico-Plásticas do Departamento de Difusão Cultural, para a qual foi designada através da portaria nº 29.243, de 23.07.2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30038 de 14 de junho de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002413/02-18,

RESOLVE dispensar, a partir de 14.05.2002, **Raquel Helena Soares**, Matrículas UFF nº 12.186-9 e SIAPE nº 1097608-5, da função de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 28.612, de 16.11.2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####



**Portaria nº 30.371 de 12 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.031140/2002-44,

RESOLVE dispensar, a partir de 26/07/2002, **Luiz Antonio Caldas Teixeira**, Matrículas UFF nº 8464-5 e SIAPE nº 248933-2, da função de **Responsável pelo Dispensário Escola Mazzini Bueno, da Faculdade de Medicina, do Centro de Ciências Médicas.**

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 30.372 de 12 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.031143/2002-44,

RESOLVE designar, a partir de 27/07/2002, **Guilherme da Costa Marino**, Professor Adjunto, código 060.001, Matrículas UFF nº 38.673-3 e SIAPE nº 306.778-4, para exercer a função de **Responsável pelo Dispensário Escola Mazzini Bueno da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas.**

Esta designação não corresponde a função Gratificada.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.373 de 12 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003639/2002-28,

RESOLVE designar, a partir de 30/07/02, **Sandra de Negreiros Bezerra**, Assistente de Administração, código 417.001, Matrículas UFF nº 38.634-4 e SIAPE nº 306.348-7, para exercer a função de **Secretária Administrativa do Dispensário Escola Mazzini Bueno da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas.**

Esta designação não corresponde a função Gratificada.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.422 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004400/2002-75,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 30.357, de 12/09/2002, que dispensou, a partir de 31/07/2002, **Vera Lúcia Chahon**, Matrículas UFF nº 38.331-9 e SIAPE nº 302.943-2, da função de **Supervisora Geral do Serviço de Psicologia Aplicada do Centro de Estudos Gerais**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.423 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004400/02-75,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 30.358 de 12/09/2002, que designou, a partir de 01/08/2002, **Fernando Antônio Feitoza dos Santos**, Professor Adjunto, código 060.001, Matrículas UFF nº 38.751-6 e SIAPE nº 307.669-4, para exercer a função de **Supervisor Geral do Serviço de Psicologia Aplicada do Centro de Estudos Gerais**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.424 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002716/2002-22,

RESOLVE retificar a portaria nº 30.100, de 11 de julho de 2002, publicada no DOU de 18/07/2002. Onde se lê: ...designar a partir de 01/06/2002, Iza Márcia Pimentel, Auxiliar em Administração, código 417.001. Leia-se: ...designar a partir de 01/06/2002, Iza Márcia Pimentel, Assistente de Administração, código 417.001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.425 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077599/2002-51,

RESOLVE designar, a partir de 08/05/2002, **Sonia Maria Barbosa Guerrante**, Enfermeira, código 415.034, Matrículas UFF nº 38.956-8 e SIAPE nº 310.439-6, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Enfermagem em Internações e Altas do Serviço de Enfermagem em Internações e Altas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-5**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.426 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020543/2002-24,

RESOLVE designar *Lia Márcia Silva de Azevedo Bissonho*, Assistente de Administração, código 417.001, Matrículas UFF nº 38.634-4 e SIAPE nº 140.511-9, para exercer a função de **Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Centro de Estudos Sociais Aplicados**.

Esta designação não corresponde a função Gratificada

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.427 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020543/2002-24,

RESOLVE dispensar, a partir de 14/05/2002, *Claudia Herrera de Vasconcellos*, Matrículas UFF nº 752-5 e SIAPE nº 311.205-4, da função de **Secretária Administrativa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 28.212, de 19/06/2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.428 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.004820/2002-51,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 16/09/2002, **Marcelo de Souza Guerreiro**, Matrículas UFF nº 6.923-5 e SIAPE nº 1082779-9, da função de **Chefe do Serviço de Conferência e Liquidação da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças**, para a qual foi designado através da portaria nº 29.229, de 23/07/2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.429 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.031315/2002-80,

RESOLVE dispensar *Eliane Cunningham Santos*, Matrículas UFF nº 2.134-1 e SIAPE nº 303.188-7, da função de **Secretário Administrativo do Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designada através da portaria nº 14.784, de 06/09/1990, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 15/04/2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.430 de 26 de setembro de 2002**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.031315/2002-80,

RESOLVE designar, a partir de 01/09/2002, *Barbara Ignez Machado da Costa*, Assistente de Administração, código 417.001, Matrículas UFF nº 38.708-4 e SIAPE nº 307.185-4, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas - código FG-7**.  
Portaria nº 30.444 de 30 de setembro de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.444 de 30 de setembro de 2002**

**O Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042188/02-44, resolve:

**Remover** o servidor **Júlio César de Faria Alvim Wasserman**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 310810-3, do Departamento de Geoquímica para o Departamento de Cartografia do Centro de Estudos Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 30.454 de 07 de outubro de 2002**

**EMENTA:** **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E :**

**I - DETERMINAR**, consoante o constante os Despachos de 01.12.97, às fls. 17, e DESPACHO/GAB-PG nº 581/98, de 27.10.98, às fls. 74, ambos da Procuradoria Geral, proferidos no processo nº 23069.008968/90-70, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora **MARÍLIA TERESA LIMA DO NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0310255, que vem faltando ao trabalho desde 27 de julho de 1990, sem justificativa.

**II - CONSTITUIR**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor Auxiliar, nível I, matrículas UFF nº 11910-0 e SIAPE nº 6306871-0, como Presidente;

b) **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrículas UFF nº 5558-7 e SIAPE nº 306152-2, como membro;

**III - A Comissão** adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

**IV - Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

**V - Esta Portaria** cancela e substitui a de nº 27.837 de 19 de janeiro de 2000.

**VI - Publique-se**, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02/GAR/CG, de 04 de outubro de 2002.**

**O CHEFE DE GABINETE DO REITOR**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.004335/02-88,

**RESOLVE:**

**I** – Tornar sem efeito a DTS n.º 01/02/GAR/CG, de 02 de setembro de 2002

**II** – Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores:

- Dra. **JULMA ALVES MOREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF n.º 0318-0 e SIAPE n.º 0311020-5;

- **LEILA MARIA PEREIRA**, Programador Cultural, matrículas UFF n.º 05989-3 e SIAPE n.º 0306525-1; e

- **EDNA JOAQUINA DA SILVA**, Copeira, matrículas UFF n.º 01813-4 e SIAPE n.º 302952-1, para sob a presidência da primeira, apurarem os fatos relacionados no Processo n.º 23069.004335/02-88.

**III** – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA

Chefe de Gabinete

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - N.º 11 de 04 de outubro de 2002**

**O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

**1.** Designar Comissão constituída pelo Professor: Sérgio Luiz Trouche de Carvalho, matrícula SIAPE n.º 0.308.992-3 e pelos Técnicos-Administrativos: Ricardo da Fonseca Malaspina, matrícula SIAPE n.º 0.750.109-8; João Carlos Domingues Vianna, matrícula SIAPE n.º 0.305.343-1; Maria de Jesus Corrêa da Costa Ramos, matrícula SIAPE n.º 0310221-1; Maria do Perpétuo Socorro Barbosa da Costa, matrícula SIAPE n.º 0.311.764 e Francisca Ivo da Silva, matrícula SIAPE n.º 0.302.740-5, com o objetivo de compor a “Comissão que executará o Inventário de Bens Patrimoniais” desta Pró-Reitoria.

**2.** A presidência da referida Comissão caberá à Maria de Jesus Corrêa da Costa Ramos.

**3.** A presente Comissão terá o prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 25 de outubro de 2002.

**4.** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP nº 113 De 20 de setembro de 2002**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.020543/2002-24,

RESOLVE designar, a partir de 15/05/2002, **Kátia Valéria Barcellos de Andrade Bilondo**, Técnica em Laboratório, código 417.038, Matrículas UFF nº 38.866-1 e SIAPE nº 308.990-7, como substituta eventual da **Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Centro de Estudos Sociais Aplicados**.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 61 De 23 de setembro de 2002**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004093/02-22, resolve:

Remover a servidora, VERA HEES, Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088, classe S, padrão I, matrícula SIAPE 0303990-0 do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Assuntos Comunitários.

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.**

Ementa: Designa docentes para membro de Colegiado do Curso de Farmácia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA SOCIEDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA representante SUPLENTE do Departamento de Saúde e Sociedade, junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia..

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA  
Diretor do MSS  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.**

Ementa: Designa docentes para constituir Comissão de Ensino.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (Coordenador), LUCIA CARDOSO MOURÃO, PAULO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS, JUSSARA CALMON REIS DE SOUZA SOARES e MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE, membros da Comissão de Ensino para definir o eixo didático pedagógico dos conteúdos de Saúde Coletiva, nos Cursos de Graduação sob responsabilidade do Instituto de Saúde da Comunidade.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. MARCOS PAULO FONSECA CORVINO  
Diretor do CMS  
#####

**Determinação de Serviço /MMC Nº 17, de 27 de Setembro de 2002**

Referência: Coordenação de Graduação

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- 1- Cessar os efeitos da DTS Nº 06/2000 item 2.5 de 05 de Julho de 2000.
- 2- Considerar designado a partir de 24 de Setembro de 2002 o docente abaixo relacionado para integrar a Coordenação de Graduação do Departamento de Medicina Clínica.

2.1- Luiz João Abrahão.

- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO.  
Chefe do MMC  
#####

**Determinação de Serviço /MMC Nº 18, de 27 de Setembro de 2002**

Referência: Coordenação de Internato

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,  
Resolve:

1. Cessar os efeitos da DTS Nº 05/2000 item 2.1 de 05 de Julho de 2000.
2. Considerar designado a partir de 24 de Setembro de 2002 o docente abaixo relacionado para integrar a Coordenação de Internato do Departamento de Medicina Clínica.

2.1- Cyro Teixeira da Silva Junior

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO.  
Chefe do MMC  
#####



**Determinação de Serviço /MMC Nº 19, de 27 de Setembro de 2002**

Referência: Coordenação de Internato

Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- 1- Cessar os efeitos da DTS Nº 05/2000 item 2.2 de 05 de Julho de 2000.
- 2- Considerar designado a partir de 01 de Março de 2001 o docente abaixo relacionado para integrar a Coordenação de Internato do Departamento de Medicina Clínica.

2.1- Sérgio Setubal

- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO.  
Chefe do MMC  
#####

**Determinação de Serviço /MMC Nº 20, de 27 de Setembro de 2002**

Referência: Coordenação de Extensão

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- 1-Cessar os efeitos da DTS Nº 07/2000 item 2.1 de 05 de Julho de 2000.
- 2-Considerar designado a partir de 24 de Setembro de 2002 o docente abaixo relacionado para integrar a Coordenação de Extensão do Departamento de Medicina Clínica.

2.1- Carlos Roberto de Moraes Andrade.

- 3-Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO.  
Chefe do MMC  
#####

**Determinação de Serviço /MMC Nº 21, de 27 de Setembro de 2002**

Referência: Coordenação Técnico Científica

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- 1- Cessar os efeitos da DTS Nº 04/2000 item 2.2 de 05 de Julho de 2000.
- 2- Considerar designado a partir de 24 de Setembro de 2002 o docente abaixo relacionado para integrar a Coordenação Técnico Científica do Departamento de Medicina Clínica.

2.1- Pedro Ferreira Moreira Filho

- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO.  
Chefe do MMC  
#####

**DTS – GCO Nº 05/2002 de 01 de Outubro de 2002**

O Chefe do Departamento de Comunicação Social do IACS, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

1. Designar os professores Alexei Gonçalves de Oliveira, Julio César de Souza Tavares, Miguel Ferreira Lima e Helio de Almeida Fernandes para comporem a Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto,20h., na área de Marketing Publicitário, sob a presidência do primeiro.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DTS – GCO Nº 06/2002 de 01 de Outubro de 2002**

O Chefe do Departamento de Comunicação Social do IACS, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

1. Designar os professores Irene Cristina Gurgel do Amaral, Érika Franzisca Herb Werneck, Fernando José Fagundes Ribeiro e Davide da Conceição Mota para comporem a Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto Auxiliar,20h, na área de Telejornalismo, sob a presidência da primeira.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 25 DE JUNHO DE 2002.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o Professor Sérgio Sodr  da Silva como Representante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda junto à Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais, a partir de 10 de abril do corrente.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 16 DE JULHO DE 2002.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Professor Sérgio Sodré da Silva como Representante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda junto à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Volta Redonda, a partir desta data.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores João Carlos de Mello Barbosa, Luiz de Araujo Bicalho e Sérgio Paixão e Silva, lotados no Departamento de Metalurgia Industrial, como membros da Banca Avaliadora da VI Semana de Monitoria.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Carlos Nelson Elias, Paulo Henrique Soto Costa, Paulo Roberto Fogaça Ribas e Washington Ramalho Rosas, lotados no Departamento de Ciências dos Materiais, como membros da Banca Avaliadora da VI Semana de Monitoria.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 94, de 02 de outubro de 2002**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077640/2002-99.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

1. Designar o Prof. Adjunto JOSÉ FERNANDES SENNA, matrícula UFF nº 383835, como representante do CTC, na câmara Técnica do DER - RJ;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Diretor do CTC  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

1- Lotar a Servidora CELIA ALVARENGA BORGES, Assistente de Administração, matrículas UFF nº 00387760 e SIAPE nº 0307953-8, na Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química, deste Centro Tecnológico;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Diretor do CTC  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

01. Atendendo ao disposto no Decreto no. 94.664 de 23.07.87 e ao que prescreve a Resolução 127/89 do CEP, designar os professores **ANTÔNIO MAURÍCIO PINTO FIGUEIREDO, ANTÔNIO IGNÁCIO DE LACERDA e FERNANDO BENEDICTO MAINIER** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, a fim de procederem a avaliação do professor **LUIZ OTÁVIO DE AMORIM**, com direito a progressão Horizontal da Classe de Adjunto I para **ADJUNTO II**.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS

Chefe do TEQ

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

**EDITAL –1º semestre de 2003**

**SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS  
PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA**

A Coordenação de Pós-Graduação em Matemática torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Mestrado em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal Fluminense, referente ao 1º período letivo de 2003, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática

Instituto de Matemática – 7º andar

Rua Mário de Santos Braga, s/nº – Centro

Niterói – RJ – CEP 24.020-140

Tel.: (21) 2717-8855 – 2717-8808

Fax: 2719-5299

E.mail: [posgrad@mat.uff.br](mailto:posgrad@mat.uff.br)

URL: <http://www.mat.uff.br>

Horário: 9 às 12 horas

13 às 18 horas

Inscrição: De 16/10/ 2002 a 22/11/2002

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecido (cópia);
- e) Curriculum Vitae.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na Secretaria do Curso ou através da página [www.mat.uff.br](http://www.mat.uff.br). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3. Número de vagas: 20 (vinte) – As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. Clientela: Formados em Matemática ou áreas afins.

5. Critérios de seleção: Análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

6. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Pós-Graduação em Matemática, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, exclusivamente para inscrição no Mestrado.

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Ensino e Pesquisa da Coordenação de Pós-Graduação em Matemática no dia 02 de dezembro, das 14 às 18 horas. Os resultados serão divulgados a partir de 05 de dezembro na Secretária da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será destruída.

Niterói, 17 de setembro de 2002

PROF. ABRAMO HEFEZ  
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática  
#####

**Seleção para o Curso de Mestrado do  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito**

**Edital - 2003**

**Área de Concentração:**  
**Ciências Jurídicas e Sociais**  
**Linhas de pesquisa:**  
**I - Trabalho e Exclusão Social; e**

II – Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias 04 de novembro de 2002 e 10 de janeiro de 2003, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

**Local de inscrição:** Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 323, bloco “O” do Campus do Gragoatá - Niterói.

**Horário:** 11h. às 17h.

**Número de vagas:** 12 (doze)

**Clientela:** diplomados de 3º grau das áreas de Ciências Humanas e Sociais

## **1. DO MESTRADO**

### **1.1. Aspectos Gerais**

A conjugação dos esforços do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais e da Faculdade de Direito no sentido da criação de um curso conjunto de pós-graduação datam do ano de 1994, quando foi instalada a primeira Comissão da Pós-graduação entre o Direito e a Sociologia, com vistas a viabilizar um programa que aproveitasse as vocações comuns dos dois institutos. Desde então, inúmeros debates e proposições, oriundas dos professores e de membros de ambas as áreas, passaram pelo crivo das suas respectivas instâncias departamentais, acadêmicas e administrativas.

Do ponto de vista das suas conseqüências mais práticas, a aproximação do Departamento de Sociologia com a Faculdade de Direito, nestes últimos anos, resultou em inúmeras atividades conjuntas distribuídas entre seminários, pesquisas e a produção de um vasto material escrito como resultado das reflexões estimuladas pela perspectiva de uma pós-graduação consorciada. Em todas essas instâncias, o interesse e a participação dos estudantes se fizeram notar.

O Mestrado que apresentamos, agora em sua quarta turma, é, portanto, o resultado de um processo de intensa troca de idéias e, sobretudo, troca de experiências dos professores, funcionários e alunos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, ao qual o Departamento de Sociologia está filiado, e da Faculdade de Direito.

### **1.2. Linhas de pesquisa**

Do ponto de vista mais pragmático, os objetivos da pós-graduação consorciada entre o Direito e a Sociologia podem ser definidos como sendo de dupla natureza: formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas, preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa e, também, formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir em sua prática cotidiana as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania e os direitos humanos. Queremos, enfim, formar profissionais que sejam capazes de produzir sugestões pontuais sobre estes temas, e que consigam, ao mesmo tempo, relacioná-las ao complexo de questões sociológicas e jurídicas, pertinentes ao mundo do trabalho e à cidadania.



A carência de uma formação nesses moldes tem sido sentida nos núcleos de gestão pública, sobretudo no contexto atual, quando o nível de desafio à condução dos negócios, não apenas os da esfera do Estado - mormente na América Latina -, tem gerado demanda por um novo tipo de profissional, especialmente qualificado, produto de um novo enfoque acadêmico. Cada vez com mais frequência, esse tipo de estudo e estudioso vem sendo requisitado.

Indubitavelmente, uma pós-graduação interdisciplinar nas áreas de Direito e Sociologia deverá contribuir de modo significativo para o desenvolvimento de pesquisas atualizadas, capazes de motivar a reflexão e a produção de dissertações e/ou teses relevantes e inéditas de acordo com a abordagem mencionada, centradas nas temáticas das duas linhas de pesquisa do PPGSD, a saber: I – Trabalho e Exclusão Social; e, II - Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

### **1.2.1. Trabalho e Exclusão Social**

As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sócio-políticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum, etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual.

Conseqüentemente, um dos esforços principais do pesquisador em períodos ditos de transformação de paradigmas deve ser o esforço de clarificação conceitual, objetivando, sobretudo, articular teoria e interesses que estão em jogo no processo de mutação. Nesse sentido, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

### **1.2.2. Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas**

A cidadania, usualmente definida como o *status* daqueles que são membros de uma comunidade e que são assim por ela reconhecidos, tem tido uma referência espacial - fazendo relação a um dado território criador de identidade comum - e uma referência individual, trazida pela herança liberal. Estas noções vêm recentemente sendo ampliadas, e a cidadania reinventada, na medida em que lideranças dos movimentos sociais vem advogando uma cidadania também planetária, transnacional, como canal de expressão do ser humano comum diante de novas questões que transcendem as esferas nacionais. Complementarmente, movimentos sociais - como os de gênero e de etnias - vem colocando no cenário político postulações coletivas específicas, direitos que têm como titulares coletividades determinadas, que assim também reinventam e ampliam a noção de cidadania, dando-lhe referências coletivas e não mais apenas individuais.

A partir destes novos sentidos, os movimentos sociais, antes avessos a formulações políticas que beirassem um pensamento tido como burguês, apreendem e postulam que a cidadania não é uma outorga do Estado ou das classes hegemônicas, mas uma constante criação e recriação dos seres sociais organizados coletivamente, conquistando e consolidando direitos e pautando-se, eles próprios, deveres. Isto, todavia, não deve ser entendido como significado que a nova cidadania prescindia do Estado ou a ele se oponha; deve, ao contrário, implicar na redefinição e rearranjo democrático das instâncias estatais e no reconhecimento de instituições intermediárias entre o indivíduo e o Estado. Em lugar da noção do Estado mínimo, que aja apenas na garantia das chamadas liberdades negativas, ou o não-Estado das propostas anarquistas, a nova cidadania deve buscar um Estado ótimo, de novo formato, dimensão e conteúdo, que atue garantindo direitos, além dos direitos de representação política: os direitos de participação na riqueza coletivamente gerada, os direitos a uma vida de qualidade, com patamares dignos de saúde, educação, habitação, acesso a um ambiente não poluído e pacífico, etc., os direitos a ter voz direta na escolha dos destinos coletivos.

Dentro deste contexto pleno de novas contradições, o PPGSD se propõe a examinar a temática ao longo desses aspectos:

- Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a nova cidadania, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta;
- Análise das novas contradições: entre direitos individuais e direitos coletivos, entre cidadania moderna e a nova cidadania, e entre o mundo vivido e o mundo como sistema; e
- Análise da convergência entre a nova cidadania, o redesenho do Estado democrático, a democracia radical e a construção da esfera pública.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

### 2.1. Dos documentos necessários

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- (a) cópia xerox da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros;
- (b) cópia xerox do diploma de graduação devidamente registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso e colação de grau, emitida pela PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - ou autoridade equivalente do Curso/Instituição, atestando a condição de formando (podem ser aceitas inscrições de formandos que comprovem estarem a cursar o último período letivo e comprovem a conclusão do Curso de Graduação até o último dia estipulado para a matrícula no Programa). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20.02.2202, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF;
- (c) *curriculum vitae*, (com os devidos comprovantes entregues somente em caso de aprovação para a segunda fase), distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) participação em eventos na área.
- (d) preenchimento de ficha de inscrição (inclui afixação de um retrato 3 x 4).
- (e) recibo de pagamento de inscrição - no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para inscrições realizadas durante o mês de novembro, R\$ 70,00 (setenta reais) para inscrições realizadas durante o mês de dezembro, R\$ 80,00 (oitenta reais) para inscrições realizadas durante o mês de janeiro - a ser efetuado no Banco do Brasil S. A. (001), Agência Icaraí (2907-6), conta corrente 21.969-X.

### 2.2. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 323, bloco O, *campus* do Gragoatá, Niterói, entre os dias 04 de novembro de 2002 e 10 de janeiro de 2003 (exceto durante o recesso acadêmico entre os dias 16 de dezembro de 2002 e 05 de janeiro 2003), das 10h. às 17h.

### 2.3. Do calendário de seleção

As provas serão realizadas no período de 13 a 31 de janeiro de 2003, segundo o calendário estipulado abaixo:

13/01 - 09:00 h. às 13:00 h. - prova de conteúdo.

22/01 – 18:00 h. - divulgação do resultado parcial.

24/01 - 10:00 h. às 11:00 h. – a) *prova de proficiência em língua estrangeira* (inglês ou francês) - para os aprovados na primeira fase, até o limite dos 30 primeiros colocados –; b) *entrega dos comprovantes do curriculum vitae*; e c) *divulgação do calendário das entrevistas*.

27 a 30/01 - entrevistas.

31/02 – 14:00 h. - resultado final

### 2.4. Matrícula

A data da matrícula dos aprovados será informada oportunamente conforme calendário geral para início do período letivo na universidade.

Não comparecendo o candidato aprovado para a realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado sendo convocado para inscrever-se, em data específica oportunamente divulgada, o candidato aprovado imediatamente seguinte na ordem de classificação.

## 2.5. Da seleção

Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de:

(a) **prova de conteúdo escrita** (peso cinco), a qual versará sobre temas ligados às esferas do Trabalho, Cidadania, Teoria do Direito e Teoria Sociológica a serem apresentados no momento da prova, que terá duração de 3 (três) horas, antecedida por 1 (uma) hora de consulta bibliográfica (item 3 do edital);

*Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (Sete) na prova de conteúdo.*

A segunda etapa consistirá na realização de:

(a) **prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês)**, com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um).

(b) **entrevistas individuais** (peso três). e

(c) exame do *curriculum vitae* (peso um).

*Somente participarão da segunda etapa do processo seletivo os aprovados na primeira etapa, até o limite máximo dos 30 (trinta) primeiros classificados. No caso de dois ou mais candidatos com a mesma nota na prova de conteúdo de forma a ultrapassar o limite máximo anteriormente estabelecido, será utilizado como critério de desempate o exame do curriculum vitae.*

Após a realização das duas etapas serão selecionados os 12 primeiros colocados.

Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova de conteúdo, em primeiro lugar, e, posteriormente, na entrevista, no *curriculum vitae* e na prova de línguas.

## 2.6. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada na UFF, Blocos O e N, *campus* do Gragoatá, Niterói.

## 3. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Teoria jurídico-constitucional dos direitos fundamentais. *In: Revista Jurídica Consulex*, ano IV, n.º 45. Brasília: Ed. Consulex, setembro de 2000, pp. 36-43.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Tradução: Carmen Cacciaccaro. São Paulo: Ed. Xamã, 1996. Capítulo 6, “A tecnologia na atuação mundial dos grupos”, pp. 139-159, e Capítulo 11 “Os grupos industriais, agentes ativos da mundialização financeira”, 273-293.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002. Capítulo 9, “Três modelos normativos de democracia”, pp. 269-284, e Capítulo 10, “Sobre a coesão interna entre Estado de Direito e democracia”, pp. 285-298.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses difusos: conceito e legitimação para agir**. 4ª ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais. Capítulo 2, “Os interesses difusos”, pp. 70-126.

RÜDIGER, Dorothee Susanne. Transformações do Direito do Trabalho na pós-modernidade: o exemplo Brasil. *In: LINDGREN ALVES, J.A. et alii. Direito e cidadania na pós-modernidade*. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2002, pp. 163-215.

SANTOS, Boaventura Souza. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo”. *In: HELLER, Agnes et alii. A crise dos paradigmas em Ciências Sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999, pp. 33-75

VIANNA, Luiz Werneck *et alii*. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999, “Introdução”, pp. 15-44

VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2001. Parte I, “Cidadania, espaço público e sociedade civil”, caps. 1 a 3, pp. 33-89.

WALZER, Michael. **Ensaio sobre desobediência, guerra e cidadania**. Tradução de Helena Maria Camacho Martins Pereira. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. Capítulo 1, “A obrigação de obedecer”, pp. 9-25, e Capítulo 10, “O problema da cidadania”, 174-193

#### 4. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 7 de agosto de 2002,

Prof. Dr. WILSON MADEIRA FILHO

Coordenador PPGSD/UFF

#####

#### **INFORMAÇÕES**

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD)

[www.propp.uff.br/sociodir.htm](http://www.propp.uff.br/sociodir.htm) link mestrado.

e-mails: [ppgsd@hotmail.com](mailto:ppgsd@hotmail.com); [ppgsd@ig.com.br](mailto:ppgsd@ig.com.br); [ppgsd@vm.uff.br](mailto:ppgsd@vm.uff.br)

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)

Avenida Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n.º - *campus* do Gragoatá

Bloco O, sala 323, Niterói-RJ

CEP 24.210-340

telefone: (0xx21) 2618-3384